Imprensa Oficial

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios
www.itapeva.sp.gov.br Ano VII - nº 496 Itapeva, 16 de julho de 2011 Editora Chefe: Juliana Oliveira

Projeto Rondon está em Itapeva

Nesta semana, um grupo de estudantes universitários visitaram Itapeva em busca de dados que mostrem os principais problemas e as potencialidades da cidade, em especial às comunidades rurais do Distrito Areia Branca. Os jovens integram o Projeto Rondon, que visa o desenvolvimento local e sustentável e a capacitação de multiplicadores do próprio município. Em janeiro, os projetos serão apresentados à comunidade. 5

Secretaria da Saúde de Itapeva

Os universitários do Projeto Rondon, antes de percorrerem os onze bairros do Distrito Areia Branca, zona rural de Itapeva

conselho

Regulamentado horário de funcionamento do Conselho Tutelar 2

legislativo

Município de Itapeva adere ao Programa Caminho da Escola 2

governo

Itapeva e região se preparam para o Governo Presente 2011 3

saúde

Vigilância Sanitária de Itapeva realiza blitz educativa antifumo 4

Prefeitura de Itapeva | +legislativo

Município de Itapeva adere ao Programa Caminho da Escola

Projeto viabiliza financiamento de ônibus para o transporte escolar; Outra matéria aprovada garante a inclusão digital nas escolas da rede

Foi aprovado em plenário projeto de lei que autori za o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil até o valor de R$ 3.800.000,00 para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola. Os recursos serão aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar da zona rural, através do Programa Caminho da Escola.

O objetivo é garantir, com qualidade e segurança, o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação básica, especialmente para os que residem na zona rural.

A medida é reflexo da ampliação pelo Conselho Monetário Nacional do global autorizado para a contratação de operações de crédito destinadas à aquisição de veículos para o transporte de escolares no âmbito do Programa Caminho da Escola, bem como a necessidade de estabelecer orientações para a aquisição de veículos que incluam acessibilidade específica para portadores de necessidade especiais.

Segundo decisão do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o financiamento a que se refere o programa Caminho da Escola pode ser requerido pelos municípios que possuem alunos matriculados na educação básica, e será destinado à aquisição específica de ônibus de transporte escolar.

Câmara Municipal de Itapeva

Novos ônibus atenderão os estudantes da zona rural

Inclusão digital - Também foi aprovado pelo Legislativo projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de até R$ 1.906.757,20 visando promover a inclusão digital nas escolas da rede municipal de ensino, mediante a aquisição de computadores portáteis novos, com conteúdos pedagógicos, destinados ao desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, dentro do PROUCA – Programa um Computador por Aluno.

Nesse projeto os alunos ganham como material escolar um Laptop, que tem um custo muito pequeno, para usarem nas rotinas diárias da escola. A implantação atenderá aos alunos do Ensino Fundamental -Séries/Anos iniciais e finais de todas as escolas municipais.

Regulamentado horário de funcionamento do Conselho Tutelar

Em duas sessões realizadas na quinta-feira, 14, extraordinária e ordinária – foi aprovado projeto de lei que altera dispositivo da Lei Municipal que dispõe sobre a política municipal do atendimento aos direitos da criança e do adolescente, mas especificamente no que se refere ao Conselho Tutelar. O projeto, de autoria do Executivo, recebeu duas emendas que foram aprovadas pelo plenário.

O projeto original determinava que para concorrer às eleições do Conselho Tutelar, o candidato teria que possuir ensino superior completo ou estar cursando o último período. A emenda, no entanto, suprimiu esse dispositivo, permanecendo a exigência de ensino médio completo, conforme a legislação.

Outra emenda estabelece o horário de funcionamento e de plantão do Conselho Tutelar, que funcionará de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados das 8h às 18h.

Cada Conselheiro terá duas horas para o almoço entre as 11h e 15h, não podendo, de segunda à sexta-feira, o Conselho Tutelar permanecer com menos de dois Conselheiros durante o período de almoço.

Governo de Itapeva/SP
Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administação e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ÓLLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras,Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
Áurea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja, Jaqueline Martins e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura de Itapeva | +governo

Itapeva e região se preparam para o Governo Presente 2011

Ações de infraestrutura e fomento ao turismo estão entre os pleitos regionais

Tamara Freitas

Participantes da reunião realizada para definir pedidos a serem entregues ao governador

Prefeitos e representantes dos municípios que compõem o Condersul (Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste Paulista) se reuniram no dia 08 de julho para discutir, indicar e apontar as soluções para problemas e soluções para a região. O objetivo é preparar pautas, com anseios e desejos a serem levados ao governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, na edição do Governo Presente 2011. O programa é uma ação conjunta de diversos órgãos do estado e que leva uma série de benefícios onde é realizado.

A reunião aconteceu na sede da Câmara Municipal de Itapeva e contou com a presença do presidente do legislativo itapevense Paulo de La Rua, do deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari, do presidente do Consad (Conselho de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local do Sudoeste Paulista) Marco Antonio Pimentel e do gerente regional da Caixa Econômica Federal, Ricardo Bortolini.

De acordo com o prefeito de Itapeva e presidente do Condersul, é preciso ter uma presença maior do governo do Estado. “Quando falamos de educação e saúde e de outras soluções, estamos falando de ação regional, do desenvolvimento do Sudoeste Paulista”, diz.

Durante o evento, os prefeitos da região puderam expressar suas particularidades e reivindicações ao governo estadual. Além disso, pedidos como a implantação de um polo madeireiro no campus da Universidade do Estado de São Paulo, em Itapeva, realizado pela própria UNESP, em parceria com a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

Também expondo suas necessidades, o superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, Aristeu de Almeida Camargo Filho, também solicitou recursos para as hemodiálises realizadas no município, além dos demais procedimentos de média e alta complexidade.

O secretário municipal de Cultura e Turismo de Itapeva apresentou soluções e para o desenvolvimento do Turismo na região, como eixo do desenvolvimento sustentável, a começar pela comercialização de roteiros turísticos. Algumas das solicitações a serem apresentadas são os investimentos na malha rodoviária intermunicipal, a patrulha rodoviária rural para esses roteiros e fomento ao financiamento hoteleiro, entre outras. “Precisamos de estrutura nessa área, para que possamos atender os turistas e dessa forma gerar desenvolvimento para o Sudoeste Paulista”, completa. O secretário municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva também ressaltou a importância da habitação e da regularização fundiária no Sudoeste Paulista.

Servidores recebem curso sobre segurança do trabalho

Medidas de prevenção de acidentes e técnicas que garantem mais segurança no trabalho foi o foco do treinamento dirigido a dezenas de servidores públicos municipais que atuam nas áreas de limpeza urbana, conservação de praças, jardins, ruas e sistema de esgoto da cidade. Iniciado na sexta-feira, 1º de julho, o treinamento, desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Obras, Serviços e Meio Ambiente e Transportes e Serviços Rurais, faz parte do cronograma de implantação das Normas de Segurança do Trabalho firmado entre a Prefeitura e a Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Itapeva e conta com o apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

O técnico de segurança do trabalho Elizeu da Cunha Souza explicou a importância da prevenção de acidentes, a utilização correta dos equipamentos de proteção e a execução adequada de movimentos. O técnico destacou o cuidado com as mãos e pés e falou sobre doenças obtidas por movimentos repetitivos (LER – Lesão por Esforço Repetitivo).

“Vamos orientar e conscientizar os servidores sobre a importância de utilizar as proteções adequadas e diminuir o risco de acidentes de trabalho mostrando a correta forma de trabalho e utilização de EPI’s. Podemos fazer que os servidores corrijam muitas práticas incorretas”, explica Elizeu. O técnico conta que as ações de capacitação de segurança no trabalho serão constantes e irão abranger diversas áreas de atuação.

Prefeitura de Itapeva | +saúde

Santa Casa apresenta reivindicações ao Condersul

Reunião preparatória para o Governo Presente 2011, realizada na última sexta-feira na Câmara Municipal, contou com a presença de prefeitos e autoridades da região. Na oportunidade, a Santa Casa apresentou suas propostas e reivindicações para melhoria da prestação dos serviços ofertados à população.

No documento apresentado pelo superintendente da Santa Casa, Aristeu de Almeida Camargo Filho ao presidente do Condersul, está a reivindicação de recursos para custeio de internações, em que é solicitada a viabilidade de um aporte extra de recursos para o pagamento de AIH´s (Autorização de Internação Hospitalar) prestadas e impedidas de faturar por limitação de teto físico e financeiro.

Como prestadora de serviços para toda a região de Itapeva, que abrange 15 municípios, a Santa Casa solicita um repasse maior dos recursos do Estado, vinculados ao Pró-Santa Casa, para manter seus serviços de Urgência e Emergência.

Atualmente a Santa Casa de Itapeva disponibiliza uma estrutura complexa com profissionais de várias especialidades, cujo custo parcial é absorvido pela Prefeitura Municipal de Itapeva, sem a participação expressiva dos demais municípios atendidos.

Essas e outras propostas apresentadas durante a reunião serão levadas ao governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, na edição do Governo Presente 2011. O programa é uma ação conjunta de diversos órgãos do estado, e busca levar benefícios que visam a sustentabilidade e o progresso regional.

Vigilância Sanitária de Itapeva realiza blitz educativa antifumo

Ação aconteceu durante a 1ª Semana de Prevenção às Drogas

Bárbara Laranja

Equipe da Vigilância Sanitária em ação na Praça Anchieta

Munidos de panfletos explicativos, painéis e de um monoxímetro, aparelho que mede os índices de monóxido de carbono presentes no pulmão, fiscais da Vigilância Sanitária Municipal realizaram blitz na terça-feira, 21 de junho, no Calçadão Dr. Pinheiro. A ação levou informações e exigências da Lei Antifumo para a I Semana Municipal de Prevenção às Drogas.

A proposta da iniciativa era educar e conscientizar a população sobre a Lei nº 13.541/09, que proíbe o cigarro em lugares fechados, promovendo ambientes mais saudáveis e livres do tabaco. Os fumantes também receberam orientações e dicas para parar de fumar.

A gerente da Vigilância Sanitária de Itapeva Vivian Ferrari Lima Scaranello diz que foram realizados 150 testes durante a ação. Com o auxílio do monoxímetro, cerca de 150 testes foram realizados. “Tivemos casos como o da dona de casa Mônica, de 29 anos de idade e fumante há 18. O resultado do excesso de cigarros foi de 29 partes por milhão de monóxido de carbono, um índice considerado muito alto”, explica. A gerente explica que o a alta concentração de monóxido de carbono indica que as células responsáveis pelo transporte de oxigênio para o sangue estão em quantidades muito menores do que o corpo necessita, e podem comprometer a saúde.

Vivian conta que a Lei Antifumo fez sucesso no estado de São Paulo. A Campanha Ambientes Saudáveis e Livres de Tabaco, coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde com o apoio da Secretaria Municipal da Saúde é realizada desde julho de 2009. Somente em Itapeva, até junho de 2011, foram realizadas 7.620 inspeções. Foram 21 estabelecimentos inspecionados e autuados, como minimercados, bares, lojas de automóveis, quitandas, supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, entre outras.

“O índice de 99,73% de adesão entre os locais visitados indica a eficácia do trabalho de divulgação da lei e de orientação da população. Os proprietários de estabelecimentos estão de olho na Lei e estão contribuindo para o bem da saúde pública”, completa Vivian. O modelo de combate ao tabagismo iniciado no estado de São Paulo foi seguido por outras cidades, como Curitiba (PR), Salvador (BA), e também, no estado do Rio de Janeiro.

“A população é peça fundamental para que a Lei Antifumo continue funcionando bem. O apoio dos próprios fumantes em relação à medida é muito importante. Esperamos que todos os cidadãos continuem sendo nossos principais fiscais, denunciando os estabelecimentos que insistem em transgredi-la”, finaliza a gerente.

Razões para não fumar

A fumaça do cigarro é uma mistura de aproximadamente 4.700 substâncias tóxicas diferentes;

O cigarro é responsável por 30% das mortes de câncer e 20% das mortes por ataques cardíacos;

Os filhos de pais fumantes apresentam uma maior frequência de infecções respiratórias

A simples separação de fumantes e não fumantes dentro de um mesmo espaço pode reduzir, mas não elimina a exposição de não fumantes à poluição tabagística ambiental;

O cigarro provoca 200 mil mortes por ano no Brasil (23 pessoas por hora)

Fumar provoca disfunção erétil (impotência).

Prefeitura de Itapeva | +saúde

Projeto Rondon está em Itapeva

Estudantes iniciaram o trabalho nos bairros do Distrito Areia Branca

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde, traz o Projeto Rondon para Itapeva. Com foco na integração social, o Projeto Rondon envolve atividades voluntárias, praticadas por universitários, com a proposta de aproximá-los da realidade do país, além de contribuir para o desenvolvimento de comunidades carentes.

Cerca de 16 estudantes da Universidade Metodista, PUC/SP e Faculdade de Medicina do ABC estiveram desde 09 de julho instalados na Escola Municipal João Gilberto de Almeida Corrêa, no bairro do São Roque. Durante sete dias, eles percorreram onze bairros que fazem parte do Distrito da Areia Branca.

Segundo o professor Heitor Fischer, da PUC/SP, inicialmente os alunos realizaram uma visita precursora, que tem o objetivo de fazer um diagnóstico completo da região de atuação. “Os alunos vão de casa em casa e realizam entrevistas com os moradores. Com base no questionário são respondidas questões relacionadas aos hábitos da comunidade”, explica.

Neste sábado, dia 16 de julho, os alunos retornam às suas cidades, e durante os próximos meses farão a apuração dos dados coletados. “De acordo com os dados da pesquisa, os alunos, orientados por seus professores, desenvolverão projetos específicos para os problemas diagnosticados. Quando retornarem a Itapeva, em janeiro, desenvolverão a segunda parte do Projeto Rondon, que consiste na capacitação dos profissionais locais”, conta Fischer.

O projeto empenha-se em desenvolver a capacitação de organizações da sociedade civil na defesa dos direitos de cidadania e o desenvolvimento local e sustentável, bem como a capacitação de multiplicadores locais para atuarem em ações voltadas à administração pública com a elaboração de projetos que atendam à infraestrutura municipal, em particular nas áreas de saúde, saneamento básico e meio ambiente.

Secretaria da Saúde de Itapeva

Os integrantes do projeto em Itapeva: projetos serão formulados

De acordo com Webster de Oliveira, estudante da Faculdade de Medicina do ABC, os estudantes aproveitam o período de férias para exercer esse trabalho, atuando de forma voluntária.

O secretário municipal da Saúde de Itapeva espera com o Projeto Rondon levar aos bairros a possibilidade de implementar ações efetivas de gestão com o intuito de proporcionar qualidade de vida aos moradores locais, meio ambiente e geração de renda.

Objetivos do Projeto Rondon

. Possibilitar aos universitários o conhecimento prático das diferentes realidades nacionais e envolvê-los no processo de desenvolvimento do País.
. Promover a integração nacional por meio da participação ativa de universitários e IES nas diversas localidades do País.
. Fortalecer a cidadania por meio da participação dos universitários na solução dos problemas das comunidades carentes e da conscientização desses universitários a respeito da problemática política, econômica e social do País.
. Contribuir para a formação dos universitários como cidadãos conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.
. Atuar como fator de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes no âmbito da extensão universitária.
. Atuar como agente difusor de novas tecnologias e métodos de gestão.
. Sedimentar o papel do Projeto Rondon como agente de integração e do desenvolvimento.
. Atuar como agente de execução de programas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

Câmara aprova projeto que proíbe uso de sacolas plásticas

Foi aprovado pela Câmara Municipal de Itapeva o projeto de lei que proíbe em todo o território do município de Itapeva o uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas fabricados com plástico convencional prejudicial ao meio ambiente. A matéria recebeu uma emenda definindo que a lei entrará em vigor após seis meses da data de sua publicação.

Pelo projeto da Câmara todas as empresas, comerciais, atacadistas e varejistas, empresas prestadoras de serviços em geral deverão utilizar em substituição aos materiais proibidos produtos como sacos de lixo e sacolas confeccionados em material oxi-biodegradável ou compostável, à base de biomassa, principalmente de milho, mandioca, cana de açúcar e batata, cuja decomposição em condições ambientais favoráveis é realizada por microorganismos.

Os produtos confeccionados em material oxi-biodegradável deverão estar devidamente identificados, com a tecnologia composta de aditivos antioxidantes e pró-oxidantes, que assegure sua decomposição acelerada no meio ambiente estabelecendo o prazo do processo de degradação do produto.

Todos os estabelecimentos, mesmo que comercializem sacolas retornáveis, deverão oferecer paralelamente aos seus clientes sacolas na conformidade do define a lei, gratuitamente, de forma que o consumidor tenha a opção de adquirir o recipiente para o transporte de suas compras sem custo e de maneira segura.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/11

Suprime o art. 20 do Regimento Interno.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de julho de 2011

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0314
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0315
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0316
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0317
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0318
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0319
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0286
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura em 15/07/11.

01. Comunicado de CONCESSSÃO DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 02.1296/2011 Data de Protocolo: 27/06/2011
No. CEVS: 352240601-561-000149-1-5
Razão Social: SANDRA LUCIA GOMES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.585.523/0001-06( )
Endereço: PÇA VALENTIM ROSSI, 88 PQ. CIMENTOLANDIA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-590 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA LUCIA GOMES CPF: 076.616.238-97
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO em 08/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

02. Comunicado de CONCESSSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1233/2011 Data de Protocolo: 14/06/2011
No. CEVS: 352240601-561-000915-1-0
Razão Social: OSILDA QUEVEDO SIQUEIRA BAR - ME
CNPJ/CPF: 002.241.595/0001-00( )
Endereço: R PORTUGAL, 285 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-100 UF: SP
Resp. Legal: OSILDA QUEVEDO SIQUEIRA CPF: 122.532.958-25
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

03. Comunicado de CONCESSSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1430/2011 Data de Protocolo: 04/07/2011
No. CEVS: 352240601-471-000408-1-9
Razão Social: JAIRO DONIZETE DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 013.877.778/0001-25( )
Endereço: R PORTUGAL, 275 A VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-100 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO DONIZETE DE ALMEIDA
CPF: 398.239.288-86
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

04. Comunicado de CONCESSSÃO DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 01.889/2011 Data de Protocolo: 19/04/2011
No. CEVS: 352240601-863-000274-1-3
Data de Vencimento: 08/10/2011
Razão Social: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 273.632.278/96 - ( )
Endereço: R MARIO PRANDINI, 830 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA
CPF: 273.632.278-96
Resp. Técnico: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA
CPF: 273.632.278-96
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 113068 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO em 08/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

05. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.544/2011 Data de Protocolo: 03/04/2009
No. CEVS: 352240601-863-000185-1-1
Data de Vencimento: 08/07/2012
Razão Social: SANDRO PERES DE ASSIS
CNPJ/CPF: 557.359.599/72 - ( )
Endereço: R ARIOVALDO QUEIROZ MARQUES, 80 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-560 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO PERES DE ASSIS CPF: 557.359.599-72
Resp. Técnico: SANDRO PERES DE ASSIS CPF: 557.359.599-72
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50.784 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 08/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

06. Comunicado de CONCESSSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 01.1229/2011 Data de Protocolo: 14/06/2011
No. CEVS: 352240601-863-000013-1-7
Data de Vencimento: 08/07/2012
Razão Social: GUSTAVO VIEIRA DA CRUZ
CNPJ/CPF: 269.254.108/16 - ( )
Endereço: R: ALEXANDRINO DE MORAES,242 JD. MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO VIEIRA DA CRUZ CPF: 269.254.108-16
Resp. Técnico: GUSTAVO VIEIRA DA CRUZ CPF: 269.254.108-16
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 70958 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a CONCESSSÃO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 08/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

07. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.444/2011 Data de Protocolo: 06/07/2011
No. CEVS: 352240601-863-000028-1-0
Data de Vencimento: 15/07/2012
Razão Social: ITAMAR DE GOES
CNPJ/CPF: 411.274.479/04 - ( )
Endereço: AV ACACIO PIEDADE, 765 CENTRO

Continua na página 7

Continuação da página 6

Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: ITAMAR DE GOES CPF: 411.274.479-04
Resp. Técnico: ITAMAR DE GOES CPF: 411.274.479-04
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24191 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 15/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

08. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1283/2011 Data de Protocolo: 22/06/2011
No. CEVS: 352240601-477-000017-1-6
Data de Vencimento: 15/07/2012
Razão Social: JULIANA SALDANHA MENDES DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 000.949.554/0001-30( )
Endereço: PÇ ANCHIETA, 100 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA MENDES SALDANHA MENDES DONINI
CPF: 250.115.098-85
Resp. Técnico: JULIANA MENDES SALDANHA MENDES DONINI
CPF: 250.115.098-85
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 15/07/2011
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

09. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1267/2011 Data de Protocolo: 17/06/2011
No. CEVS: 352240601-864-000004-1-8
Data de Vencimento: 15/07/2012
Razão Social: LABORATORIO CLINICO SAO LUCAS DE ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 054.332.622/0001-46( )
Endereço: R MARIO PRANDINI,781 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: MAURO VITOR FERREIRA NETTO
CPF: 216.679.498-02
Resp. Técnico: MAURO VITOR FERREIRA NETTO
CPF: 216.679.498-02
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 10533 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 15/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

10. Comunicado de CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1435/2011 Data de Protocolo: 05/07/2011
No. CEVS: 352240601-477-000015-1-1
Data de Vencimento: 15/07/2012
Razão Social: DROGARIA DIJON LTDA
CNPJ/CPF: 050.126.234/0001-58( )
Endereço: R PIRES FLEURY, 445 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
Resp. Legal: DICLEI MENDES DOS SANTOS
CPF: 486.453.208-78
Resp. Técnico: CYRANO NEVES PEREIRA CPF: 029.692.968-96
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 105167 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Renovação da Licença de Funcionamento em 15/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

11. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 01.1083/2011 Data de Protocolo: 20/06/2011
No. CEVS: 352240601-477-000012-1-0
Data de Vencimento:26/05/2012
Razão Social: ARAUJO & LIMA DROGARIA ITAPEVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.822.915/0001-04( )
Endereço: PÇ FURQUIM PEDROSO,18 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-520 UF: SP
Resp. Legal: SIMEI DE MELO LIMA CPF: 182.239.458-94
Resp. Técnico: MONICA MENDES COSTA CPF: 283.619.218-69
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134350-8 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/07/2011.
ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

01.Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.748/05 Data de Protocolo: 05/07/2005
No. CEVS: 352240601-960-000127-2-6
Razão Social: JOSE FERNANDO MACIEL DE PONTES
CNPJ/CPF: 050.142.728/78 - ( )
Endereço: AV. MARIO COVAS ,455 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: JOSE FERNANDO MACIEL DE PONTES
CPF: 050.142.728-78
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento, pois o mesmo encerrou suas atividades neste local.
ITAPEVA, quinta-feira, 14 de julho de 2011

02.Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1378/2008 Data de Protocolo: 29/10/2008
No. CEVS: 352240601-561-000333-2-4
Razão Social: MARIA JOSE PAES DE CAMARGO
CNPJ/CPF: 030.999.358/08 - ( )
Endereço: PÇA DOS COQUEIROS,S/N ANGATUBA
Município: ITAPEVA CEP: 18240-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSE PAES DE CAMARGO
CPF: 030.999.358-08
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 14 de julho de 2011

03.Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1125/02 Data de Protocolo: 12/08/2002
No. CEVS: 352240601-561-000558-2-4
Razão Social: NELSON DE ARRUDA MELLO
CNPJ/CPF: 252.195.738/02 - ( )
Endereço: R GREGORIO DE OLIVEIRA,127 JD PAULISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18405-340 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE ARRUDA MELLO CPF: 252.195.738-02
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o cancelamento do Cadastro de Funcionamento, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 14 de julho de 2011

04.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.915/07 Data de Protocolo: 25/07/07
No. CEVS: 352240601-471-000059-1-6
Razão Social: CELIA APARECIDA CARDOZO DE ALMEIDA VILA NOVA ME
CNPJ/CPF: 001.318.585/0001-55( )
Endereço: R: PORTUGAL,275 VL NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-100 UF: SP
Resp. Legal: CELIA APARECIDA CARDOZO DE ALMEIDA
CPF: 077.147.928-09
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 14 de julho de 2011 **Continua na página 8**

Continuação da página 7

05.Comunicado de CANCALAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1133/09 Data de Protocolo: 21/07/2009
No. CEVS: 352240601-472-000226-0-8
Razão Social: J. R. A. ITAPEVA TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 002.170.133/0001-31( )
Endereço: R AMADEU CARDOSO DE BARROS,45 CECAP I
Município: ITAPEVA CEP: 18407-300 UF: SP
Resp. Legal: NELY MARIA DE MELLO OLIVEIRA
CPF: 045.941.448-88

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O cancelamento da Licença de Funcionamento, pois o mesmo encerrou suas atividades.

ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

06.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.842/2007 Data de Protocolo: 11/07/2007
No. CEVS: 352240601-561-000149-1-5
Razão Social: SANDRA LUCIA GOMES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 004.585.523/0001-06( )
Endereço: PÇA VALENTIM ROSSI,88 PQ. CIMENTOLANDIA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-590 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA LUCIA GOMES CPF: 076.616.238-97

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento, pois o mesmo encerrou suas atividades neste endereço.

ITAPEVA, sexta-feira, 15 de julho de 2011

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 079, de dia Vinte e Dois de Fevereiro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quadragésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.152, de 29 de Dezembro de 2.010, eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho:

- Presidente: Dra. Cintia Albuquerque Zambianco.
- Vice-Presidente: Dirceu Sá Lima Júnior.

Secretaria Executiva: - Joelma de Fátima Cunha, José Carlos Machado, Aracelli Pereira Mota Custódio, Eliana Corrêa Prestes, Valdicrei Francisco de Lima e Jaqueline Santana Martins Ramos.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 079
de Vinte e Dois de Fevereiro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 080, de dia Vinte e Dois de Fevereiro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quadragésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação da Sala de Audiologia com fonte de recurso financeiro próprio para assistir crianças maiores de doze anos/ Adolescentes/adultos e Idosos com exames auditivos semanais e mensais.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 080
de Vinte e Dois de Fevereiro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 085, de dia Vinte e Dois de Março de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Qüinquagésima Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e dois de março de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar a apresentação do SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde referente ao ano de 2.010.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 085
de Vinte e Dois de Março de 2.011.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2011
SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTESANATO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2375/2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando que a implantação das atividades de capacitação de artesãos representa um serviço essencial no que diz respeito à qualificação de mão-de-obra, bem como para a geração de emprego e renda como fator de integração social;

Considerando a necessidade de contratação de instrutores para a realização de cursos profissionalizantes previstos no Projeto Oficina de Artes e Ofícios Pilão d'Água aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva;

Considerando que a duração dos cursos da Oficina de Artes e Ofícios Pilão d'Água é limitada a 12 (doze) meses, conforme projeto custeado através do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Itapeva;

A Prefeitura Municipal de Itapeva torna público a relação dos candidatos **habilitados** referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2011 para Seleção de Instrutores de Artesanato:

INSTRUTOR DE MARCENARIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO IDENTIDADE
1º	007	Décio Machado de Almeida	22749932-3

INSTRUTOR DE MODELAGEM EM ARGILA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO IDENTIDADE
1º	006	Sérgio Rosa	26410429-8

INSTRUTOR DE ENTALHE ARTESANAL DE MADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO IDENTIDADE
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS			

Itapeva, 31 de março de 2011.

Davidson Panis Kaseker
Secretário Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregões Presenciais nº 74, 75/2011
e Pregão Eletrônico, 76/2011
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 74/11

Pregão Presencial Nº 74/2011 do tipo Menor Preço por ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **OBJETO: Aquisição de materiais de expediente,** para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Credenciamento, início às **09:00** horas do dia **02/08/2.011.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br, Informações elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de julho de 2.011.
ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 75/2011

Pregão Presencial Nº 75/11 do tipo Menor Preço por **ITEM**; **OBJETO: Aquisição de materiais elétricos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **01/08/2.011**. **O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de julho de 2011.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 76/2011

Pregão Eletrônico Nº 76/11 do tipo Menor Preço por ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para semáforos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Recebimento das Propostas: a partir das **09:00** horas do dia **21/07/2011; Abertura das Propostas** às **09:00** horas do dia **03/08/2011. Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14:30** horas do dia **03/08/2011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de julho de 2011.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 036/2011: em favor de**: JOELI CONSTRUÇÃO CIVIL ITAPEVA LTDA-ME;**

Pregão Presencial Nº. 037/2011: em favor de: **ALFREDO RIBEIRO ITAPEVA-ME;**

Pregão Presencial Nº. 039/2011: em favor de: **R.V. COMERCIO DE ARTIGOS DIVERSOS LTDA** (itens: 01 e 07), **DC ELETRÔNICA LTDA** (item: 02), **A.W. XAVIER DIAS – EPP** (itens: 03 e 08), **L.P. ZILLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** (item: 06);

Pregão Eletrônico Nº. 042/2011: em favor de: **RICARDO FALEIROS DE ANDRADE-ME** (lotes: 01, 03, 04, 07, 09, 19 e 22), **DEBORA GROSSO LOPES – EPP** (lotes: 02, 13 e 15), **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** (lote: 05) **ROSSATO & BERTHOLD LTDA.** (lote: 06), **ANNRAY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP** (lote: 08), **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. (lote: 10), **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**. (lote: 11), **CONKAST VENDAS LTDA**. (lotes: 12, 17, 20 e 21) e **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. (lote: 16)

Pregão Presencial Nº. 045/2011: em favor de: **GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTTOS LTDA;**

Pregão Eletrônico Nº. 046/2011: em favor de: **PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA-EPP** (item: 02);

Pregão Eletrônico Nº. 047/2011: em favor de: **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP** (itens: 01, 02 e 12), **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL** (lotes: 03, 08 e 09), **ANDES COMERCIAL LTDA.** (itens: 04, 05 e 10) **APRAMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO** (itens: 06 e 07 e **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. (item: 11);

Pregão Presencial Nº. 048/2011: em favor de:**MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEÍCULARES LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 049/2011: **R E V O G A D O;**

Pregão Presencial Nº. 050/2011: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME;**

Pregão Presencial Nº. 051/2011: em favor de: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 052/2011: em favor de: **KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 053/2011: **R E V O G A D O;**

Pregão Presencial Nº. 054/2011: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME;**

Pregão Presencial Nº. 055/2011: em favor de: **DIAFER LTDA** (lotes: 01, 04, 05, 07 e 09), **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lotes: 02, 10 e 11), **UNIFORMES CAMPINAS LTDA-EPP** (lotes: 06 e 08);

Pregão Eletrônico Nº. 057/2011: em favor de: **MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 060/2011: em favor de: **HAMILTON LUIZ AHUALLI MADEIRAS-ME** (itens: 01, 02, 03 e 06), **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (itens: 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12) e **RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME** (item: 07).;

Pregão Presencial Nº. 062/2011: **R E V O G A D O;**

Pregão Presencial Nº. 065/2011: em favor de: **LEANDRO MARTINS VIEIRA-ME;**

CONDERSUL – Consórcio de desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVITE Nº 04/11
Republicado - Alterado a data de encerramento

Acha-se aberta no CONDERSUL, em sua sede à Rua Epaminondas Ferreira Lobo, nº 93, em Itapeva-SP, licitação na modalidade Convite nº 04/11, destinada a contratação de empresa para realização do serviço de dar o suporte técnico para a implementação da cobrança pela utilização dos Recursos Hídricos nos domínios territoriais do CBH – ALPA- Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema. Os interessados não convidados deverão realizar o seu cadastro em conformidade com a lei 8666/93, Art. 22 § 3º, apresentando a documentação constante do Art. 27 da mencionada Lei. Encerramento às 14:00 horas do dia 22/07/11. Maiores informação na sede CONSÓRCIO ou pelo telefone (15)-3521-3365.

Itapeva, 22 de junho de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do CONDERSUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 18/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA) e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)
DATA: 14 de julho de 2011
HORÁRIO: 10 h
66º lugar: MARIA CRISTINA DA ROCHA MOREIRA
67º lugar: WILLIAN JONATAS LIMA DE ALMEIDA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 21 de julho de 2011 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9 h
132º lugar: RAFAEL DOS PASSOS CONCEICAO
133º lugar: ANE CAROLINE ANTUNES DA SILVA LIMA
134º lugar: AMERICO GARCIA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de julho de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 05/2011:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SELEÇÃO DE MONITORES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 05/2011** para a função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 04 de junho de 2011 (edição nº 490) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 25 de junho de 2011 (edição nº493), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, n° 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

Continua na página 11

Continuação da página 10

10. Documento de inscrição no PIS **e** PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;
13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO MONITOR DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
DATA: 19 de julho de 2011 (terça-feira)
HORÁRIO: 14 h
1º lugar: RODRIGO BORANGA DE CAMPOS
2º lugar: ELENIRA TRINDADE DINIZ
3º lugar: REGINA MARQUES MENDES
4º lugar: MARIA CECILIA LOPES COSTA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de julho de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2011

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2011.

Nos termos do edital de abertura do processo seletivo, fica assegurado aos candidatos o direito a recursos, conforme especificado abaixo:

10. DOS RECURSOS

10.1- Será assegurado aos candidatos o direito a recursos tanto em relação à aplicação da avaliação quanto em à classificação dos aprovados;

10.2- Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, emprego a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura devendo ser endereçados à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP.

10.3- Os recursos deverão ser interpostos nos primeiro dia útil subsequente ao dia da divulgação dos resultados, pessoalmente ou por terceiros mediante procuração específica para este fim, não se admitindo recursos postados via Correio.

10.4- Os recursos devidamente preenchidos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP, das 8h às 17 horas, acompanhados de documento de identidade original do candidato, ou apresentados através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador;

10.5- Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;

10.6- Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativo à função ora concorrida.

10.7-. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

Prefeitura Municipal de Itapeva,15 de julho de 2011.

Operador de Motoniveladora		
Nº	candidato	Observações
1	Joaquim Felipe Benevides	Aprovado
2	Peter Antunes Moreira	Aprovado
3	José Jucelino dos Santos	Aprovado
Não houve candidatos para cadastro reserva		

Operador de Retrosescavadeira		
Nº	candidato	Observações
1	José Feliciano da Silva	Aprovado
2	Angelo Ferreira de Faria	Reprovado
Não houve candidatos para cadastro reserva		

Operador de Pá Carregadeira		
Nº	Candidato	Observações
1	José de Barros	Aprovado
2	Antonio Luiz de Oliveira	Aprovado
Não houve candidatos para cadastro reserva		

Operador de Trator de Esteira		
Nº	Candidato	Observações
1	Joaquim Onizete de Oliveira	Aprovado
Não houve candidatos para cadastro reserva		

Motorista de Caminhão Cacamba		
Nº	Candidato	Observações
1	Marcel Roberto Pinto	Aprovado
2	Leonil de Proença	Aprovado
3	Elias Fernando Almeida Barros	Aprovado

	Cadastro Reserva	
Nº	Candidato	Observações
4	José Roberto de Souza Gomes	Aprovado
5	Edson Antonio Camargo	Aprovado
6	Cid Arlindo Santana	Aprovado
7	José Luiz de Moraes	Aprovado
8	Angelo Ferreira de Faria	Aprovado
9	Darci Moraes de Lima	Reprovado

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.101, DE 4 DE JULHO DE 2011

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Continua na página 12

Continuação da página 11

03.00.00	**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**	
03.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
36/4.4.90.52.00 03.122 – 7003/2263 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL** - Consultoria Jurídica e contencioso - **Investimentos**	**R$ 3.000,00**

09.00.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	
09.03.00	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	
595/3.3.90.32.00 12.361 – 2008/2041 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 262 0000	**2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE** - Funcionamento do Ensino Fundamental - **Outras despesas correntes**	**R$ 260.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R$ 3.000,00 (três mil reais) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo de recursos de honorários advocatícios;

II - R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, oriundo Recurso do FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de julho de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.102, DE 13 DE JULHO DE 2011

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Jonivaldo Aparecido Correa, produzindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2011.

DECRETO N.º 7.103, DE 14 DE JULHO DE 2011

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (IECD) - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Heli da Silva Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

DECRETO N.º 7.104, DE 14 DE JULHO DE 2011

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

05.00.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
05.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
75/ 4.4.90.52.00 04.122 – 7008/2281 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** - Manutenção da secretaria administrativa - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

06.00.00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
06.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
87/ 3.2.90.21.00 28.843 – 9002/0006 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**9002 – SERVIÇO DA DÍVIDA** - Serviço da dívida interna - geral - **Juros e encargos da dívida**	**R$ 50.000,00**

06.00.00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
06.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
98/ 4.4.90.52.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** - Manutenção da secretaria de finanças - **Investimentos**	**R$ 15.000,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.02.00	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
359/4.4.90.52.00 08.243 – 4001/2117 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 500 0007	**4001 – ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** - Atendimento ao adolescente - **Investimentos**	**R$ 5.000,00**

14.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
14.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
893/3.3.90.30.00 15.452 – 5011/2293 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5011 – SERV. URBANOS N. CONTEMPLADOS P/ PROGRAMAS ESPECIFICADOS** - Manutenção dos serviços urbanos não contemplados em programas especificados - **Outras despesas correntes**	**R$ 50.000,00**

14.00.00	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**	
14.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
918/3.3.90.30.00 15.452 – 5001/2168 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Varrição de ruas - **Outras despesas correntes**	**R$ 25.000,00**

16.00.00	**SECRETARIA DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS**	
16.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
1019/3.3.90.30.00 15.122 – 5010/2190 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5010 – GESTÃO POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA** - Manutenção dos serviços administrativos - **Outras despesas correntes**	**R$ 24.000,00**

17.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
17.02.00	**GUARDA MUNICIPAL**	
1061/4.4.90.52.00 06.181 – 8002/2267 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Manutenção da guarda municipal - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
06.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
92/ 3.3.90.39.00 04.123 – 7001/2283 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** - Manutenção da secretaria de Finanças - **Outras despesas correntes**	**R$ 70.000,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.04.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
431/ 3.3.90.48.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 510 0000	**4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE** - Atendimento a famílias carentes - **Outras despesas correntes**	**R$ 40.000,00**

08.00.00	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
08.04.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
391/ 3.3.90.30.00 08.244 – 4002/2129 Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 500 0026	**4002 – ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE** - Atendimento a famílias carentes - **Outras despesas correntes**	**R$ 30.000,00**

12.00.00	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
12.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
816/4.4.90.51.00 20.605 – 6001/1118 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS** - Construção, instalação, ampliação e abastecimento e comercialização - **Investimentos**	**R$ 9.500,00**

12.00.00	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
12.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
822/4.4.90.52.00 20.605 – 6001/1118 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS** - Construção, instalação, ampliação e abastecimento e comercialização - **Investimentos**	**R$ 9.500,00**

14.00.00	**SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS**	
14.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
934/4.4.90.52.00 15.452 – 5001/2164 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Limpeza pública domiciliar - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

14.00.00	**SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS**	
14.02.00	**LIMPEZA PÚBLICA**	
938/4.4.90.61.00 15.452 – 5001/1034 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**5001 – CIDADE LIMPA** - Implantação aterro sanitário - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

15.00.00	**SECRETARIA DE IND., COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO**	
15.01.00	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
1007/4.4.90.51.00 23.661 – 6002/1057 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	**6002 – FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL** - Implantação de incubadora industriais - **Investimentos**	**R$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de julho de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2011

PROCESSO N.º 6.696/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: DIAFER LTDA
OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
160	Par	Luva de nitrili K 30 confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma dedos e parte do dorso, ou palma, dedos e dorso, punho em malha de algodão.	KALIPSO	R$ 3,416
200	Par	Luva malha revestida de nitrilon revestimento em látex natural corrugado, resistência e aderência de materiais secos e úmidos.	KALIPSO	R$ 3,416
14	Par	Luva Fio de Nylon em P.U. cinza para baixa tensão.	KALIPSO	R$ 3,301
15	Par	Luva de couro, tipo florestal confeccionada em couro de vaqueta.	HJS	R$ 6,831
20	Par	Luvas de segurança confeccionada em malha de suedine 100% Algodão, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento liso, com 46 cm.	PROMAT	R$ 6,078
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).				

LOTE 04

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
105	Unid.	Óculos de proteção Igor – lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Visor curvo para proteção lateral. Armação e hastes pretas com revestimento de borracha para conforto, com cordão de segurança; lente escura.	CARBOGRA-FITE	R$ 3,681

Continua na página 13

Continuação da página 12

240	Unid.	Óculos de segurança com lente de Policarbonato de alta resistência a impactos. Apoio nasal feito do mesmo material da lente e proteção lateral para oferecer segurança ao usuário. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; lente transparente.	KALIPSO	R$ 3,804
130	Unid.	Óculos de segurança com lente de Policarbonato de alta resistência a impactos. Apoio nasal feito do mesmo material da lente e proteção lateral para oferecer segurança ao usuário. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; lente escura.	KALIPSO	R$ 3,675
35	Unid.	Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de material plástico (POLIETILENO), com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (POLIETILENO TEREFTALATO - PET) incolor, com cerca de 195 mm de largura e 180 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.	LEDAN	R$ 17,118
3	Unid.	Máscara de solda para Soldagem, confeccionada em polipropileno, com carneira para regulagem de tamanho, podendo ter visor fixo ou articulado.	LEDAN	R$ 7,880

VALOR TOTAL: R$ 2.399,99 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 05

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
105	Unid.	Blusão de PVC com mangas retas e compridas, punho com elástico, fechamento frontal com zíper, capuz com cadarço em nylon para ajuste, cor AMARELA.	CAPERÊ	R$ 12,930
105	Unid.	Calça impermeável confeccionada em PVC forrado, com ajuste na cintura através de cordão de algodão, cor AMARELA.	PROTCAP	R$ 8,475
2	Unid.	Máscara com carvão ativado respirador ¼ facial confeccionada em PVC com dois pontos de fixação, elástico de alta qualidade, com passador de ajuste, duas válvulas de exalação localizada nas laterais da boca, para ser usada com um único filtro químico classe 1.	AIR SAFETY	R$ 16,710
5	Unid.	Avental de PVC confeccionado em laminado de PVC reforçado forrado; Com alças no pescoço e na cintura, soldadas eletronicamente; Medindo 1.20 m x 0.60 m.	PROTCAP	R$ 3,810

VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 07

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
100	Unid.	Boné com touca tipo árabe, cor LARANJA.	TECMATER	R$ 5,610
325	Unid.	Boné com touca tipo árabe, cor BEGE.	ENGESEL	R$ 3,280

VALOR TOTAL: R$ 1.627,00 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais).

LOTE 09

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
35	Unid.	Avental de proteção, confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajuste. Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes	ZVC	R$ 9,630
20	Par	Perneira confeccionada em raspa, tiras em raspa e fivela metálica para ajustes. Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares	ZVC	R$ 10,110
20	Unid.	Mangote de segurança, confeccionado em raspa, com tira em raspa para ajuste presa por meio de costuras e fivela metálica para ajuste. Proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes.	ZVC	R$ 8,405
115	Par	Luva de segurança, confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 20 cm.	J.L.M.	R$ 4,510
85	Par	Perneira confeccionada em Bidin, com forro flanelado e hastes metálicas. Proteção contra lâmina de roçadeira e animais peçonhentos.	TECMATER	R$ 14,400

VALOR TOTAL: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 08/2011

PROCESSO N.º 6.696/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME
OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.
PREÇOS REGISTRADOS:

Lote 02

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
175	Par	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em atacador em couro hidrofugado, curtido ao cromo, palmilha de montagem antiperfurante, solado de poliuretano, bidensidade injetado diretamente no cabedal, sem biqueira de aço.	CARTON	R$ 21,66
325	Par	Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em atacador, em couro hidrofugado, curtido ao cromo, palmilha de montagem antiperfurante, solado de poliuretano, bidensidade injetado diretamente no cabedal com biqueira de aço.	CARTON	R$ 26,93
14	Par	Botina com cadarço, solado PU – para eletricista.	CARTON	R$ 21,66
60	Par	Bota de borracha, cano longo, com biqueira de aço vulcanizada, com solado antiderrapante. Utilizada para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos e encharcados.	VULCAFLEX	R$ 39,15
5	Par	Bota impermeável, cano longo, com biqueira de aço.	MALUMAC	R$ 72,90

VALOR TOTAL: R$ 15.559,49 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Lote 10

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
2	Par	Luva para operador de motosserra confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, reforço interno em vaqueta na palma, nylon no dorso e face dorsal dos dedos, punho em nylon com ajuste em velcro.	FERRARI	R$ 13,23
2	Unid.	Calca para operador de motosserra confeccionada com tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte em poliéster com oito camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna da altura da virilha ao tornozelo, forro interno, sete passantes para cinto, botão de pressão metálico, cordão na barra da calça costurada com linha 100% poliéster.	RF	R$ 57,50
2	Unid.	Capacete de segurança aba frontal, injetado em material plástico, com nervura central, suspensão em plástico com protetor de transpiração fabricado em napa forrada com espuma e coroa composta de três tiras cruzadas, confeccionada em material sintético, e fixada na carneira através de seis presilhas. Possui jugular fabricada em material sintético regulagem de tamanho através de simples ajustes.	FERRARI	R$ 11,88
2	Unid.	Protetor auditivo NRRsf = 27 Db, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão.	FERRARI	R$ 0,67
2	Par	Botina de segurança com fechamento em elástico nas laterais, com protetor de metatarso, confeccionada em couro curtido ao cromo, canavieiro, palmilha de montagem em sintético, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal e com biqueira de aco.	MALUMAC	R$ 73,20
2	Par	Perneira de segurança confeccionada em material sintético, telas em aço revestida em PVC, tiras em nylon com fivelas plásticas para ajustes, metatarso em material sintético com protetor em polipropileno, fechamento através de solda eletrônica e costura.	AURO	R$ 24,36

VALOR TOTAL: R$ 361,68 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

LOTE 11

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
20	Unid.	Cinto de Segurança tipo Pára-quedista modelo Y com corda de Nylon com 02 (dois) Talabartes.	PROTEC	R$ 39,50

VALOR TOTAL: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 09/2011

PROCESSO N.º 6.696/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: UNIFORME CAMPINAS LTDA - EPP
OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 06

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
285	Unid.	Camiseta na cor LARANJA, cor Nº 0113, em tecido de PV com gola em V e manga longa, com faixa reflexiva de 04 (quatro) cm de largura e circundando as duas mangas na altura do cotovelo, no meio da camiseta com o BRASÃO PREFEITURA DE ITAPEVA centralizada na parte da frente com 15,5 por 15,0 centímetros e na parte de trás escrito PREFEITURA MUNICIPAL EM ARCO – ITAPEVA – SP, SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS COM LETRA ARIAL 2,7 CENTIMETROS na parte de trás, escrita na cor PRETA; CONFORME MODELO ANEXO II.	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 16,670
460	Unid.	Camiseta na cor BEGE, Nº 0024, em tecido de PV com gola em V e manga longa, com o BRASÃO DA PREFEITURA DE ITAPEVA centralizada na parte da frente com 15,5 por 15,0 centímetros e na parte de trás escrito PREFEITURA MUNICIPAL EM ARCO – E ITAPEVA – SP, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS COM LETRA ARIAL 2,7 CENTIMETROS, OBRAS EM NEGRITO COM 3,3, CENTIMETROS na parte de trás, escrita em PRETO; CONFORME MODELO ANEXO II.	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 12,927
286	Unid.	Camiseta na cor VERDE, Nº 0132, em tecido de PV com gola em V com manga longa, com faixa reflexiva de 04 (quatro) cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta, com o BRASÃO PREFEITURA DE ITAPEVA centralizada na parte da frente com 15,5 por 15,0 centímetros e atrás escrito PREFEITURA MUNICIPAL EM ARCO – ITAPEVA – SP, SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS COM LETRA ARIAL 2,7	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 16,670

Continua na página 14

Continuação da página 13

		CENTIMETROS na parte de trás, escrita em AMARELA; CONFORME MODELO ANEXO II.		
VALOR TOTAL: R$ 15.464,99 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e novena e nove centavos).				

LOTE 08

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
171	Unid.	Calça de Brim, na cor LARANJA Nº 1012, com faixa reflexiva de 05 (cinco) cm de largura, circundando uma faixa abaixo do joelho e outra acima da joelho e com proteção nos membros inferiores, com bolso na frente e atrás. CONFORME MODELO ANEXO II.	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 32,801
460	Unid.	Calça de Brim, na cor BEGE Nº 1010, com dois bolsos na frente e um bolso na parte de trás, com bolso na frente e atrás. CONFORME MODELO ANEXO II.	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 26,556
286	Unid.	Calça de Brim, na cor VERDE Nº 1020, com faixa reflexiva de 05 (cinco) cm de largura circundando uma faixa abaixo do joelho e outra acima da joelho, com bolso na frente e atrás. CONFORME MODELO ANEXO II.	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 32,800
114	Unid.	Calça de Brim na cor LARANJA Nº 1012, com faixa reflexiva de 05 (cinco) cm de largura circundando uma faixa abaixo do joelho e outra acima da joelho e com proteção nos membros inferiores, com bolso na frente e atrás. CONFORME MODELO ANEXO II.	CONFECÇÃO CEDISTIL	R$ 32,802
VALOR TOTAL: R$ 30.944,96 (trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).				

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 221/2011

PROCESSO N.º 6.134/2011
CONVITE N.º 067/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: A. G. Macedo – ME
OBJETO: execução dos serviços de montagem, responsabilidade técnica (A.R.T.) e instalação de padrões de energia com os materiais inclusos, para a interligação da rede elétrica das Unidades Habitacionais de Interesse Social "Vila São Benedito" à rede de distribuição de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: será de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão do Pedido de Compra.
VALOR: R$ 53.992,33 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 989/14.06.00/4.4.90.51.00–16.482.5005.1044–01–100065 e 990/4.4.90.51.00–16.482.5005.1044–01-100066, do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 222/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2011
PROCESSO N.º 6.284/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Hamilton Luiz Ahualli Madeiras – ME
OBJETO: fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
VALOR: R$ 30.747,50 (trinta mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 748/10.01.00-4.4.90.51.00-23.695.6004.1133-05-1000080 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 223/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2011
PROCESSO N.º 6.284/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME
OBJETO: fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
VALOR: R$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 748/10.01.00-4.4.90.51.00-23.695.6004.1133-05-1000080 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 224/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2011
PROCESSO N.º 6.284/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: RGM Construções e Comércio Ltda
OBJETO: fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
VALOR: R$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 748/10.01.00-4.4.90.51.00-23.695.6004.1133-05-1000080 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 228 / 2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Ricardo Faleiros de Andrade - ME
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 24.958,15 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 229 / 2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Débora Grosso Lopes - ME
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 13.419,00 (treze mil quatrocentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 230/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 231/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Rossato & Berthold Ltda
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 232/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Annray Comércio E Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - EPP
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 11.704,00 (onze mil setecentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 233/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 234/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Emigê Materiais Odontológicos Ltda
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 1.005,30 (um mil e cinco reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 235/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Conkast Vendas Ltda
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 33.679,00 (trinta e três mil seiscentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

CONTRATO N.º 236/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/ 2011
PROCESSO N.º 931/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda - EPP
OBJETO: fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.
VALOR: R$ 31.999,95 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-05-3000094; 4.4.90.52.00-10.301.1011.2002-95-3000095 e 4.4.90.52.00-10.302.1003.2014-95-3000094 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 5.784/2009
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: C. E. Garcia de Oliveira Itapeva – ME
OBJETO: RESCISÃO de comum acordo e na íntegra, a partir de 16 de maio de 2011, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.° 540/2009, referente ao Processo n.° 5.784/2009, cujo objeto é concessão de direito real de uso de uma área de 2.001,74 m², sita no Lote 13 da Quadra I, localizada na Avenida Guido Tomazoni, s/n.º no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, em decorrência do não cumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do referido Contrato por parte da Concessionária.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 12.783/2008
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Mecânica Nafer Ltda – ME
OBJETO: RESCISÃO de comum acordo e na íntegra, a partir de 16 de maio de 2011, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.° 337/2010, referente ao Processo n.° 12.783/2008, cujo objeto é concessão de direito real de uso de uma área de 306,00 m², sita no Lote 31 da Quadra E, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Katian nesta cidade de Itapeva/SP, em decorrência do não cumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do referido Contrato por parte da Concessionária.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 001/2010

CONCORRÊNCIA N.º 004/2009
PROCESSO N.º 9.854/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATANTE: Rônega Prestadora de Serviços na Construção Civil Ltda
OBJETO: alteração do quantitativo do objeto do Contrato original, com o fim de aumentar a quantidade de serviços prestados.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 054/2011

PROCESSO N.° 570/2011
CONVITE N.° 011/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Antonio Marcos Wincler – ME
OBJETO: acréscimo de 3.050 toneladas ao serviço de transporte de brita.
VALOR: com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, correspondente a R$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), passando o valor total do referido Contrato original, a importância de R$ 86.925,00 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 083/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040 / 2011
PROCESSO N.º 14.003/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATANTE: José Carlos Ferreira Leite Itapeva - ME
OBJETO: a alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original, que passarão a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor integral deste Contrato é de R$ 20.100,39 (vinte mil e cem reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 12.727,57 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) relativos ao repasse do Governo Estadual, através do Convênio firmado junto ao FEHIDRO e R$ 7.372,82 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) contrapartida municipal através de recursos próprios.
CLÁUSULA SEXTA
As despesas orçamentárias com a execução do presente Contrato serão cobertas com as dotações: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento Municipal vigente com recursos oriundos do FEHIDRO –

Continua na página 16

Continuação da página 15

Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme Contrato n.º 221/10, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Banco do Brasil.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 110/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011
PROCESSO N.º 14.005 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATANTE: Irmãos Soldera Ltda
OBJETO: a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato original, que passarão a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUARTA
O valor integral deste Contrato é de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo R$ 2.976,04 (dois mil e setecentos reais e quatro centavos) relativos ao repasse do Governo Estadual, através do Convênio firmado junto ao FEHIDRO e R$ 1.723,96 (um mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) contrapartida municipal através de recursos próprios.
CLÁUSULA SEXTA
Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da licitação serão cobertos com dotações orçamentárias: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento Municipal vigente com recursos oriundos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme Contrato n.º 221/10, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Banco do Brasil.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 111/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011
PROCESSO N.º 14.005 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATANTE: Irmãos Soldera Ltda
OBJETO: a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato original, que passarão a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUARTA
O valor integral deste Contrato é de R$ 4.635,40 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R$ 2.935,14 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) relativos ao repasse do Governo Estadual, através do Convênio firmado junto ao FEHIDRO e R$ 1.700,26 (um mil setecentos reais e vinte e seis centavos) contrapartida municipal através de recursos próprios.
CLÁUSULA SEXTA
Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da licitação serão cobertos com dotações orçamentárias: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento Municipal vigente com recursos oriundos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme Contrato n.º 221/10, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Banco do Brasil.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO N. º 01 AO CONTRATO N. º 112 / 2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020 / 2011
PROCESSO N.º 14.005 / 2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATANTE: Fábrica de Telas de Itapetininga Ltda – EPP
OBJETO: a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato original, que passarão a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUARTA
O valor integral deste Contrato é de R$ 15.998,50 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), sendo R$ 10.123,92 (dez mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) relativos ao repasse do Governo Estadual, através do Convênio firmado junto ao FEHIDRO e R$ 5.864,58 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) contrapartida municipal através de recursos próprios. (...)
CLÁUSULA SEXTA
Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da licitação serão cobertos com dotações orçamentárias: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento Municipal vigente com recursos oriundos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme Contrato n.º 221/10, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Banco do Brasil.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO N. º 01 AO CONTRATO N. º 141 / 2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040 / 2011
PROCESSO N.º 5.350/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATANTE: Lajes Kau Ltda
OBJETO: a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato original, que passarão a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUARTA
O valor integral deste Contrato é de R$ 18.435,65 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 11.673,45 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao repasse do Governo Estadual, através do Convênio firmado junto ao FEHIDRO e R$ 6.762,20 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) contrapartida municipal através de recursos próprios.
CLÁUSULA SEXTA
O recurso orçamentário para pagamento do objeto da licitação será coberto com recursos disponíveis na dotação orçamentária: 1129/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-01-1000088 e 1146/18.01.00/4.4.90.51.00-18.541.6006.2224-02-1000088 do orçamento municipal vigente com recursos oriundos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme Contrato n.º 221/10, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Banco do Brasil.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 3.586/2009
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONVENIADA: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de junho de 2011 e vencendo no dia 31 de agosto de 2011.
VALOR: Ficam reajustados os valores do Contrato em epígrafe, de acordo com a variação do índice IPC-FIPE, passando o valor mensal do repasse de recursos a importância de R$ 1.743,33 (um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 7.759/2009
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONVENIADA: AVACCI – Associação dos Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itapeva
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de junho de 2011 e vencendo no dia 31 de agosto de 2011.
VALOR: Ficam reajustados os valores do Contrato em epígrafe, de acordo com a variação do índice IPC-FIPE, passando o valor mensal do repasse de recursos a importância de R$ 2.201,00 (dois mil duzentos e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 7.103/2009 em apenso ao n.º 13.396/2010
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONVENIADA: Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região – Luz da Visão
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de junho de 2011 e vencendo no dia 31 de agosto de 2011.
VALOR: Ficam reajustados os valores do Contrato em epígrafe, de acordo com a variação do índice IPC-FIPE, passando o valor mensal do repasse de recursos a importância de R$ 2.983,35 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 365/2009

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 366/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 367/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 389/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 390/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 391/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 394/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Moisés Batista de Paula Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 396/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Moisés Batista de Paula Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 397/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 398/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 399/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.M.R. de Almeida Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 400/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.M.R. de Almeida Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 401/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 402/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 403/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 404/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 405/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.M.R. de Almeida Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 406/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 407/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Tainara Transporte Escolar Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 408/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 409/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 410/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 411/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.M.R. de Almeida Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 412/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 413/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Cláudia de Almeida Fogaça ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 414/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 416/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 419/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 420/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

Continua na página 19

Continuação da página 18

CONTRATADA: Ricardo de Almeida Nicoletti ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 421/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Ricardo de Almeida Nicoletti ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 422/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Ricardo de Almeida Nicoletti ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 424/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Ricardo de Almeida Nicoletti ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 425/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 426/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Gilmar Melo Corrêa ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 428/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.M.R. de Almeida Transportes ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 429/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 430/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J.N. Transportes Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 431/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 432/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 433/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 435/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 436/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo

Continua na página 20

Continuação da página 19

o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 437/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: J. M. Cardozo de Barros Itapeva - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 438/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: ACB Transportes Itapeva Ltda ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 439/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 443/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Narciso de Morais Rocha Júnior ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 444/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 445/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 446/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 447/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 449/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 451/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 452/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 453/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 455/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Gilmar Melo Corrêa ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 456/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 458/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 465/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 470/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 471/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 472/2009
CONCORRÊNCIA N.º 02/2009
PROCESSO N°. 7.996/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 172/2009
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009
PROCESSO N°. 7.995/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 173/2009
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009
PROCESSO N°. 7.995/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 179/2009
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009
PROCESSO N°. 7.995/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Cláudia de Almeida Fogaça - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 180/2009
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009
PROCESSO N°. 7.995/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Cláudia de Almeida Fogaça - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 182/2009
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009
PROCESSO N°. 7.995/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Cláudia de Almeida Fogaça - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 184/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2010
PROCESSO N°. 8.272/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adélia Cristiane Fogaça - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 185/2009
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2010
PROCESSO N°. 8.272/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adélia Cristiane Fogaça - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 189/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

Continua na página 22

Continuação da página 21

CONTRATADA: Amauri Pinheiro Garcia
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 190/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Flávia Cristina Ruivo - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 191/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 193/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Flávia Cristina Ruivo - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 195/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 196/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 197/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Claudete Proença de Camargo
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 198/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 199/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Eliseu Alves Simões
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 200/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Eliseu Alves Simões
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 201/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Gilmar Melo Corrêa - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 203/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Batista Greco - EI
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 204/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 205/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Tainara Transportes Escolar Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo

Continua na página 23

Continuação da página 22

o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 208/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 209/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 210/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 211/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 212/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Flávia Cristina Ruivo - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 214/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Tainara Transportes Escolar Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 217/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 218/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Darci da Cruz - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 219/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Nilton Bueno de Camargo - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 220/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 224/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Adriano Almeida Santos - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 225/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Irineu Vieira dos Santos Transportes - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 226/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Móises Batista de Paula Transportes - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 227/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Maria Isabel de Oliveira Fabri
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 228/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: João Batista Greco - EI
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 230/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 231/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2010
PROCESSO N°. 8.271/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.
CONTRATADA: Clóvis Silvério Ribeiro - ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 23 de dezembro de 2010 e vencendo 22 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

ERRATA
PROCESSO N.º 7.762/2010
CONTRATO Nº. 193/2011
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Plasmad Embalagens Ltda - ME
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011.
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 18 de junho de 2011, à página 18 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA
TERMO ADITIVO N. º 01 AO CONTRATO N.º 062/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Marcelino Dias – ME
ONDE SE-LÊ:
PROCESSO N.º 1.025/2010
CONVITE N.º 020/2010
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais **90 (noventa) dias**, iniciando em 10 de maio de 2011 e vencendo no dia 9 de julho de 2011.
LEIA-SE:
PROCESSO N.º 1.025/2011
CONVITE N.º 020/2011
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando em 10 de maio de 2011 e vencendo no dia 9 de julho de 2011.
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 25 de junho de 2011, à página 05 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 8.435/ 2011
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 31/ 32 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Mário Prandini, nº 38 (1º Piso, 2º Piso e Subsolo), Centro**, **nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **José Eduardo Rodrigues de Souza, Ana Aparecida Santos Szendler de Souza, Durval Rodrigues de Souza e Thereza Luquett de Souza,** para uso da **Secretaria Municipal da Educação** destinado à instalação do **Centro de Formação Pedagógica,** no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais,** pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 03 de maio de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 239/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de julho de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 8.431/2011
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 28/29 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Crescêncio Vasconcelos, nº. 68, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Nilce Aparecida Maschietto,** para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, o qual se destina ao uso exclusivo da **Programa Bolsa Família,** no valor de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais,** pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 06 de maio de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 238/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de julho de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal